



INDICAÇÃO N.º 126/85

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

A P R O V A D O	
	discussão
Em	19 / 11 / 85
	<i>[Handwritten Signature]</i>
	PRESIDENTE

CONSIDERANDO, que é função do Vereador trabalhar junto aos órgãos procurando as condições de minorar as angústias de uma comunidade;

CONSIDERANDO, que no Bairro Peró, embora haja distribuição de água potável pela CEDAE, algumas famílias de condições financeiras escassas, até o presente momento não puderam colocar em suas casas o líquido precioso, tendo que carregá-la de distância que é censativa,

I N D I C A à Mesa, após ouvir o Soberano Plenário, que seja enviado expediente à CEDAE na pessoa do Dr. Carlos Rikio Suzuki, a fim de que medidas sejam tomadas para acabar com este inconveniente da vida daqueles humildes moradores do Bairro Peró, 1º Distrito deste Município.

SALA DAS SESSÕES, 14 de novembro de 1985.

[Handwritten Signature]
VEREADOR WALTER DE BESSA TEIXEIRA

- a u t o r -